



01-450-05/03/10 - 1947.  
451 - 2 - 101. Albuquerque

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 037/10

Protocolo Nº 364/2010 REGIME DE URGÊNCIA

Campo Mourão, 08/03/2010 Horas 19:00

Alina  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Com fulcro nos Artigos 160, inciso II, alínea "c" c/c o 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK** solicitando as seguintes informações:

Quando poderá ser atendida a reivindicação da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, substituindo as lâmpadas da iluminação pública já existente, por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Miguel Giani, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque?

### JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação se faz necessária para atender a solicitação da comunidade, conforme ofício nº. 004/09, qual foi protocolado na Prefeitura pela Presidente da Associação, Senhora Tereza Lisboa.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 3 de março de 2010.

[Assinatura]  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

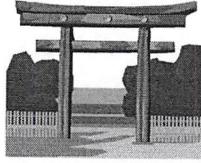
38/lq

Obs: Enviar cópia p/Presidente Ass. Mor. Albuquerque



R-38

**A.M.A.J.A**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALBUQUERQUE**



Fundada em 16 de dezembro de 2002  
Rua Dr. Carlos Boening, 477 - Jardim Albuquerque - Cep - 87309 - 087 - Fone - 9969 9154 - Campo Mourão - Paraná

OF. 004/09

Campo Mourão - Pr, 3 de março de 2010.

Ilmo Senhor

**NELSON JOSÉ TURECK**

Prefeito

Campo Mourão - Pr

Prezado Senhor

Solicitamos a substituição das lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Miguel Giani.

Os moradores desta rua reclamam da falta de luminosidade e pedem esta troca.

Aguardando sua resposta com a máxima urgência, desde já agradecemos,

Atenciosamente

  
TEREZA LISBOA

Presidente  
CPF - 161.909.041-49



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Março de 2010.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

  
36/4/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/03/2010.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010                 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 364 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                       | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Dr. Caralho

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 11/03/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391